



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

### **MARCAÇÃO DE FÉRIAS 2021**

**Atenção!** A partir de hoje, 23/11/2020, será possível agendar o período de férias para o ano de 2021. As férias deverão ser agendadas no Novo Portal do Servidor (por meio do Portal de Gestão de Pessoas).

O servidor poderá marcar um único período de 30 dias ou dois períodos de 15 dias.

É importante lembrar que as férias de períodos aquisitivos anteriores devem sempre ser usufruídas antes. Ex: se o servidor ainda tem 30 dias agendados para 01/06/2021, só poderá agendar o novo período a partir de 01/07/2021.

No caso de servidores que **NÃO** tenham férias acumuladas e queiram agendar o novo período para janeiro de 2021, é fundamental ficar atento para que a autorização do Gestor aconteça em tempo hábil para que o pagamento entre na folha do mês de dezembro (até 10/12/2020).

Atenciosamente

Gerência de Gestão de Pessoas